

UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ARIANE FÁTIMA DE BRITO FERREIRA

RUPTURAS AFETIVAS E EXCLUSÃO SOCIAL:
um olhar para a população em situação de rua (PSR)

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2025

ARIANE FÁTIMA DE BRITO FERREIRA

RUPTURAS AFETIVAS E EXCLUSÃO SOCIAL:
um olhar para a população em situação de rua (PSR)

Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo Científico, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Orientador: Me. Joel Lima Junior.

ARIANE FÁTIMA DE BRITO FERREIRA

RUPTURAS AFETIVAS E EXCLUSÃO SOCIAL:
um olhar para a população em situação de rua (PSR)

Este exemplar corresponde à redação final aprovada do Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Data da Apresentação: 02/12/2025

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof^o.Me. JOEL LIMA JUNIOR/ UNILEÃO

Membro: Prof^a. Dra. MOEMA ALVES MACEDO/UNILEÃO

Membro: Prof^o.Me. ALEX FIGUEIREDO DA NÓBREGA/UNILEÃO

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2025

RUPTURAS AFETIVAS E EXCLUSÃO SOCIAL: um olhar para a população em situação de rua (PSR)

Ariane Fátima de Brito Ferreira¹
Joel Lima Junior²

RESUMO

Este estudo visou analisar a relação entre rupturas afetivas e exclusão social no contexto da população em situação de rua (PSR), ampliando a percepção social sobre as vivências singulares desse público como fator essencial no combate às suas estigmatizações. Para tal, examinou-se as concepções teóricas sobre vínculos afetivos e sua importância na constituição subjetiva do indivíduo, discutiu-se as transformações históricas e sociais da população em situação de rua no Brasil, identificou-se, na literatura, possíveis relações entre rompimentos familiares e a condição de vida nas ruas e verificou-se o papel da Psicologia nas políticas públicas para promoção da reinserção social e afetiva da PSR. Tendo-se como ponto de partida o questionamento de qual a relação entre a ruptura de vínculos afetivos familiares e a condição de moradia nas ruas? o delineamento metodológico foi de uma revisão bibliográfica narrativa, com características qualitativa básica, estratégica e exploratória. Desse modo, contribuiu-se para ampliação das visões sociais e acadêmicas sobre as PSRs, reconhecendo-se o quanto a ruptura e fragilidade pregressa de seus vínculos afetivos impacta diretamente em aspectos psicossociais na forma de ser para si e em sociedade e o papel necessário de uma Psicologia transgressora e política que proporcione a redução de danos psicológicos e promova transformações potenciais nesses.

Palavras-chave: Família; Rupturas Afetivas, População em Situação de Rua.

1 INTRODUÇÃO

As pessoas em situação de rua (PSR) carregam socialmente estereótipos morais generalistas sobre sua condição de existência, descrito por Lapolli *et al.* (2022) como aspectos geralmente diminutivos sobre as características de determinado grupo e que contribuem na construção de preconceitos. O decreto 7.053/09 define como pessoas em situação de rua, indivíduos ocupantes dos ambientes públicos, tanto para moradia, quanto para busca de renda, de forma provisória ou constante, sendo um dos motivadores para viver sob estas condições, as relações afetivas rompidas ou fragilizadas (Brasil, 2009). Apesar de unirem-se por esta condição, há de se considerar a interseccionalidade que abrange as PSRs e que os distinguem perante as vivências que os levaram às ruas, bem como sobre os processos de exclusão, opressão e dominação social devido a negação de suas identidades a partir dos critérios de raça, gênero e classe (CFP, 2021).

As estatísticas que apontam as motivações para moradia nas ruas, são camufladas por dados universais, ou seja, focando-se em números sem o devido aprofundamento de questões singulares histórico-culturais e as consequências psicológicas destas, como demonstra o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (2024), em que descreve, como um dos fatores de causalidade

¹ Discente do curso de psicologia da UNILEÃO. Email: arianefbfpsi@gmail.com

² Docente do curso de psicologia da UNILEÃO. Email: joellima@leaosampaio.edu.br

prevalente das pessoas em situação de rua, a fragilização e rompimento de vínculos. Mudanças drásticas nos contextos relacionais dos indivíduos, podem impactar nos sentidos sociais construídos perante representatividades afetivas rompidas, ou seja, possíveis consequências psicológicas e comportamentais, de curto ou longo prazo, emocionalmente desestabilizadoras a depender do vínculo rompido (Carretero, 2018).

De forma, a contribuir para a visibilidade dos impactos psicológicos causados pelas dores emocionais dos rompimentos dos vínculos afetivos às PSRs, pergunta-se “qual a relação entre a ruptura de vínculos afetivos e a condição de morada nas ruas?”. Diante o questionamento, objetiva-se de forma geral analisar a relação entre rupturas afetivas e exclusão social no contexto da população em situação de rua (PSR) e, como objetivos específicos que norteiem as respostas para pergunta problema, examinar as concepções teóricas sobre vínculos afetivos e familiares e sua importância na constituição subjetiva do indivíduo, discutir os aspectos históricos e sociais da população em situação de rua no Brasil e possíveis condições para vida nas ruas, identificar tentativas de reconstrução de vínculos pelas PSRs, bem como verificar o papel da Psicologia nas políticas públicas de promoção e reinserção social e afetiva das PSRs.

Assim, este trabalho amplia o olhar da sociedade perante as PSRs, por meio de um debate que oportuniza compreender, como as vivências perpassam a construção de significados e sentidos afetivos e a personalidade do indivíduo de forma singular micro e macro, a partir de fatores histórico-culturais, econômicos, sociais e políticos; bem como, academicamente, reforça a relevância dos conceitos e posturas profissionais da Psicologia Social na aproximação e atuação com as PSRs, diante de sofrimentos ético-políticos, invisibilidade e exclusão desses indivíduos como seres humanos e sociais.

Desse modo, este trabalho estrutura-se por esta introdução, apresentando-o de forma sucinta e sobre a relevância do tema abordado, seguindo-se do desenvolvimento, em que se demonstram características da metodologia, bem como o debate teórico das reflexões científicas e legais consideradas relevantes para o tema. Por fim, concluindo-se a pesquisa, as considerações finais demonstram a visão da pesquisadora sobre o quanto o debate científico que este trabalho proporciona em termos sociais e acadêmicos.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 METODOLOGIA

A proposta deste trabalho enquadrou-se numa pesquisa qualitativa básica, estratégica e exploratória, buscando-se contribuir na transformação das problemáticas de marginalização, estigmatização e reducionismos em relação às PSRs e seus impactos psicossociais consequentes (Gil, 2018). Além disso, na perspectiva do autor, o propósito exploratório caracteriza-se devido ao trabalho dar acesso à sociedade e ao ambiente acadêmico de uma discussão que amplie e modifique

visões sobre esses indivíduos, perante as análises particulares da perspectiva triangular vínculos afetivos, rupturas e PSRs. Em soma, a temática convida observar onde a Psicologia se insere nesse contexto, através de um rol bibliográfico público preexistente e atual de categorias diversas, ou seja, uma pesquisa bibliográfica narrativa, de forma a oportunizar um novo olhar para a temática a partir das pesquisas selecionadas, como abordam Marconi e Lakatos (2023), tendo-se como sujeito dessa pesquisa o fenômeno social pessoas em situação de rua e objeto as rupturas afetivas e a exclusão social de vivência das ruas.

Os textos que fundamentaram como fontes primárias e secundárias o desenvolvimento deste trabalho, foram publicações buscadas no período de agosto à dezembro de 2025, nas bases de dados SciELO, *Google Acadêmico*, PePSIC, bem como optou-se por alguns periódicos e repositórios de instituições de ensino superior como a Universidade de São Paulo (USP), Universidade Federal Fluminense (UFF) e Universidade Federal do Ceará (UFC), a partir dos descritores *vínculos afetivos, família, pessoas em situação de rua, rupturas afetivas e reconstrução de sentidos* incluindo combinações de todos para busca e arranjos entre si em dupla e trio de palavras. Além disso, utilizou-se livros envolvendo debates sobre PSRs, que permitiu conhecimento de outras obras a partir das referências bibliográficas dos trabalhos selecionados, como sugerem Marconi e Lakatos (2023) e são definidas por Rodrigues (2023) como fontes terciárias. Legislações nas plataformas do Governo Federal (Ministério do Desenvolvimento Social e Planalto) e do Conselho Federal de Psicologia (CFP) também foram essenciais como fontes primárias para o diálogo entre teoria científica, direitos e prática psicológica com PSR.

Assim, como critério de inclusão para o desenvolvimento deste trabalho, priorizou-se obras recentes, não se extinguindo o uso de literaturas datadas por mais de cinco anos relevantes à pesquisa. Desse modo, utilizaram-se obras brasileiras que se relacionassem com perspectivas críticas em relação ao fenômeno social das PSRs, bem como textos que articulassem debates a partir das visões da Psicologia Histórico-Cultural e Social. Em contraste, o critério de exclusão deteve-se sobre obras que não contribuíssem, socialmente e academicamente, em desconstruir visões reducionistas e patologizantes desse público e discussões que relatassem olhares comuns e repetitivos sobre a temática que envolve este trabalho, bem como, mesmo obras com debates sobre a Pessoas em Situação de Rua e Psicologia, não adentrassem em fatores que se relacionassem com a fragilidade de vínculos afetivos e familiares deste público, através de leitura prévia das obras por seus resumos e sumários (Marconi e Lakatos; Rodrigues, 2023), critérios estes, de inclusão e exclusão, que favoreceram a perspectiva crítica sobre o fenômenos das PSRs .

2.2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.2.1 Família, comunidade e vínculos afetivos

Segundo Neto (2023), os comportamentos podem ser entendidos a partir do processo

dialético de Vigotski entre os elementos interpsicológicos de aprendizagens formais (sistemáticas) e informais (afetivas identitárias) das vivências históricas e de relações pessoais dos indivíduos; com os intrapsicológicos, de como o ser se apropria e questiona essas vivências a ponto de desenvolver seus sentidos pessoais sobre os mesmos. Para tal reflexão, é relevante trazer a perspectiva de Zeigarnick, (2024) sobre a importância de se distinguir o termo experiência, como uma condição social e histórica acumulada que não carrega aspectos de afetividade e emoções personalizadas, ao contrário da vivência. Para que um lugar afetivo seja construído para o indivíduo, algumas necessidades devem ser sanadas, fazendo com que haja atividade relacional deste para com o outro, como apontam Sasaki, Sforzi e Belieri (2021) sobre as obras que levantaram em sua pesquisa em que, afetividade, envolvem aspectos de cuidado e atenção, consequentemente, conectando-se com a autoestima, confiança e pertencimento. A partir desse diálogo, para este trabalho, afetividade e lugares afetivos assim se constituem quando há um processo de vivência e convívio social que promova sentido de acolhimento, respeito, segurança, cuidado, atenção e identidade pessoal e social.

As instituições sociais são definidas por Benelli (2014) como um conjunto organizado de condutas e normas tacitamente aceitas pela sociedade, dentro de uma perspectiva micro de funcionamento que promove vivências/experiências de longo prazo e que dão sustentação às necessidades de seus integrantes, em que, dentre as suas tipologias, encontram-se o contexto das famílias. Considerada um lugar social de primeira mediação da linguagem entre o indivíduo e a sociedade, a família contribui para constituição da identidade, do pensamento social e dos significados e sentidos sobre a vivência humana (Reis (1989); Molon (2015) e Melo *et al* (2023)). Significada pela sociedade como base emocional e de vínculos seguros do ser, é na família onde, a priori, há o primeiro contato com configuração e estrutura relacional do indivíduo, no que concerne a composição e funcionamento de seu núcleo (Wagner, Tronco, Armani, 2011) para o desenvolvimento do indivíduo enquanto ser social. Além disso, a priori, é na família que ocorre a constituição inicial da personalidade e funções psicológicas, como as emoções, pois, Kochhann e Rocha (2015) apontam a perspectiva Vigotskiana sobre haver relação direta das emoções com os comportamentos humanos.

Enquanto instituição social, a família perpassa momentos histórico-culturais que as orientam, já que Nasdutti (2007) aponta serem as instituições reflexos manifestos da forma de viver em sociedade, onde os papéis internos de seus integrantes também são produto de como a sociedade se percebe em uma determinada época. Entretanto, configuração, estrutura e papéis não se encerram em si mesmos diante essas manifestações, pois, a partir do momento que há a contradição entre o significado (universalizado) e aquilo que constitui um sentido (individual) de família, gera-se uma conscientização de si, como descreve Lane (1989), que mobiliza a atividade do ser em seu mundo concreto em busca de lugares de identificação, numa dialética do macro para o micro e vice-versa (Aguiar, 2007).

Devido aos modelos de família terem diversificado-se ao longo dos anos, a consanguinidade não se torna o elemento decisivo para a definição de um ser como de vínculo familiar de outro, mas aspectos como a parentalidade e a história de afetividade relacional entre pessoas, permitem pensar outras configurações possíveis de família (Zambrano, 2006). O conceito de família amplia suas características mediante estas diversificações, utilizando-se como base para este trabalho, o de que a família é “compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa” segundo o Art.5º, inciso II da Lei 11.340 (Brasil, 2006) que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, mais precisamente, a Lei Maria da Penha.

Culturas internas de ambientes familiares podem ser positivas ou não para a vivências de afetividade, ou seja, contextos não favoráveis, podem comprometer negativamente o sentido de família, devido aos vínculos afetivos serem constitutivos da autoestima humana. Quando vínculos familiares norteiam-se por relações turbulentas, permeiam a conexão e atividade do indivíduo com este mundo micro, dele consigo e dos sentidos construídos ou em construção (Toassa, 2009), possibilitando a conflitos internos e sensação de invisibilidade, não reconhecimento e não pertencimento, como descrito por Sawaia *et al.* (2001).

Vigotski (2018), retrata o quanto as vivências são cruciais no desenvolvimento psicológico e, quando se trata de referências distantes de lugares familiares, podem comprometer tanto na permanência em seus núcleos, quanto na forma de lidar com algumas temáticas da vida, diante possíveis sentimentos de insegurança. Práticas (neo) conservadoras ideologicamente negativas que distorcem realidades sociais, em prol de manter relações de dominação sobre gênero, raça e classe (Strey *et al.*, 2013), assim como expectativas frustradas transferidas de um lugar familiar para o outro, que ditam identidades e formas de conduzir a vida, são aspectos transgeracionais cruciais para algumas estruturas familiares com sistemas de fronteiras internas difusas, principalmente no que concerne a imagem que a família mantém perante a comunidade circunvizinha em que está inserida. Fatos estes interferem nas outras gerações e no desenvolvimento da autonomia dos indivíduos, a ponto deste ser não se reconhecer nesse ambiente e vice-versa, desencadeando fronteiras rígidas no sistema familiar, com conseqüente afastamento e fragilidade dos vínculos afetivos, não só com as famílias, mas por vezes com a comunidade (Wagner; Tronco; Armani, 2011).

O roteiro apresentado até então, descreve fatores possíveis para ruptura de vínculos e o processo de perda social do indivíduo, devido ao corte de uma perspectiva de continuidade interrelacional, de um lugar ou de um possível lugar de pertencimento (familiar e

comunitário) e de representação afetiva, a partir da desconstrução de figuras de afetividade. As pessoas em situação de rua (PSRs) tem os fatores supracitados como motivações comuns para ida e permanência nas ruas, de modo que esses problemas relacionais tornaram-se insustentáveis a ponto de serem tomados por sentimentos fatalistas sobre o mundo concreto das representações familiares, findando as ruas serem o resultado de busca de novos sentidos.

2.2.2 Pessoas em situação de rua: perspectivas históricas e sociais

Os estereótipos morais generalistas associados às PSRs, são resquícios de fatores históricos sócio-culturais brasileiros de violação de direitos humanos, causados por modelos escravistas e de exploração colonial de classes e raças, como descrito por Fraga (2024), que tem como consequência este fenômeno social, reverberando na manutenção de ideologias negativas de dominação e verticalização de lugares sociais na contemporaneidade, como apontado por Strey *et al.* (2013).

Sawaia *et al.* (2001) refletem o quanto a invisibilização desse público repercute numa sensação de não semelhança entre os indivíduos sociais, pois os significados sociais de normalidade de um ser pessoa, não se enquadram na figura das PSRs, vistas como não higiênicos, viciados, patológicos e ameaçadores à segurança, como cita Fraga (2024). Ao mesmo tempo, são visíveis quando os consideram descartáveis ao sistema de produção capitalista, já que a mão de obra humana é um objeto para geração de lucro e as PSRs carregam o estigma de um grupo preguiçoso, não contribuinte para esse processo, findando por não adentrarem à dominação de mão de obra trabalhista de forma direta (Marx, 2015). O apagamento de identidades das PSRs, em alguns casos, vem de contextos familiares problemáticos e que são desconsiderados não compreensão singular da vivência nas ruas, pois, diante um contexto contemporâneo de propagação de políticas neoliberais para ausentar o Estado de suas responsabilidades, alimentadas pelos discursos de meritocracia social, concentra-se nos indivíduos em situação de rua, o protagonismo pela sua condição de existência (Fraga, 2024).

Vivências familiares traumáticas das PSRs quando desconsideradas para compreensão do fenômeno, colaboram para sua desumanização social, pois os impactos psicológicos possíveis causados são inerentes à existência humana. A invisibilidade refletida é demonstrada pelo fato de apenas há dezesseis anos ter-se determinado, juridicamente, uma norma para registrar e garantir temáticas às PSRs, através do decreto 7.053/09, trazendo a

definição de quem se enquadra nesse grupo e enfatiza, como um dos motivadores para a condição de moradia nas ruas, as relações afetivas rompidas ou fragilizadas (Brasil, 2009).

As PSRs estão em constante processo de rupturas de afetividade, seja de forma micro diante suas histórias de perdas de lugares sociais, familiares e comunitários pregressos, seja de forma macro, enquanto seres não reconhecidos como cidadãos de direitos em sociedade (Fraga, 2024), tornando esse público, pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS (Brasil, 2004), o espelho de várias referências que envolvem o conceito de vulnerabilidade social, não só sob os aspectos da pobreza em si, mas devido o comprometimento das vivências familiares, rompidas ou negadas, a ponto de impactar negativamente na (re)construção de vínculos passados, presentes e futuros (Brasil, 2017). Essa perspectiva dialoga com reflexão de Marx trazida por Zeigarnik (2024) sobre o indivíduo ser resultado de suas relações sociais, logo, definir um indivíduo como alterado daquilo que se espera como comportamento ou figura social, não pode ser desmembrado das histórias relacionais familiares conturbadas que constituíram a personalidade das PSRs, diante necessidades afetivas não satisfeitas.

A fragilidade dos vínculos familiares também pode se manifestar diante de um processo de desqualificação profissional e o conseqüente comprometimento da inserção e manutenção do mercado de trabalho, principalmente no que concerne às figuras masculinas significadas socialmente como provedoras, pois Sawaia *et al* (2001, p.72) descrevem que “quanto mais precária for a situação no mercado de trabalho, maior é a possibilidade do indivíduo não ter nenhuma relação com a família”. O indivíduo nesse contexto, pode entrar num processo circular sobre desemprego, fragilidade/rupturas familiares e sociais e isolamento, tanto pela possibilidade de culpa que a sensação de fracasso profissional possa desencadear, quanto pela vergonha perante a comunidade, gerando possíveis sentimentos negativos sobre si, riscos à saúde mental, perda de moradia e ida para as ruas.

Apesar das experiências de fragilidade dos vínculos, os logradouros públicos tornam-se pontos de encontro para uma tentativa de reconstrução despreziosa de sentidos entre os pares que compõem as PSRs, tanto nas lutas diárias por sobrevivência, quanto de enfrentamento das dores individuais que causam sofrimento, devido a um passado que se faz presente e de um presente que encontra solidão na imensidão das ruas. Compreender os impactos causados pelas perdas dos lugares sociais das PSRs perante suas famílias e comunidades, é não permitir que um sistema econômico capitalista camufle compreensões de histórias de sofrimentos profundos, diante relações afetivas não proporcionadas ou

descontinuadas, afastando desses seres explicações universais que patologizam, reduzem e negam, a esses indivíduos, a condição de existência humana (Melo *et al*, 2023).

2.2.3 Pessoas em situação de rua e a tentativa de reconstrução de vínculos afetivos

Diante as possibilidades da construção da afetividade, bem como de como se configura e estrutura uma família, há de se atentar para suas construções que não necessariamente decorrem das transformações culturais de suas formações, mas diante as necessidades de possuir lugares de afetividade em que as PSRs buscam, minimamente, para sobreviver ao contexto de vida nas ruas, distanciando-se dos modelos tradicionais de significados simbólicos de casa, trabalho, família e convivências humanas culturais, como cita Fragella (2004). O fato deste público carregar a imagem não humana na sociedade, promove o atentar científico para o não negligenciamento do direito das pessoas em situação de rua de serem vistos como seres sociais, defendido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) e que necessitam de boas convivências para promoção de sua saúde, através de novos sentidos promovidos às suas vidas, como descrevem Silva e Gomes (2013).

As rupturas de vínculos ocorridas com o público deste trabalho envolvem desde relações pessoais às estruturas espaciais físicas de casas e seus lares, que deveriam ter sido palco para construção de memórias de afeto com seus núcleos familiares e extensos, somados aos de outros ambientes de (con) vivências pessoais, como as relações comunitárias circunvizinhas e o bairro em si, que promoveriam o desenvolvimento de vínculos sociais para além das famílias antes da morada nas ruas. Costa Junior, Chagas e Oliveira (2022), abordam que o processo de territorialização dos espaços nas ruas envolve um dos fatores de identificação, segurança pessoal, relações entre pares, práticas comuns entres estes e parcerias, ou seja, simbologias de convivência de lares e afetos que podem ter conexão com sensações perdidas ou não construídas anteriormente.

O processo de apoderar-se de um espaço público envolve visualizar uma base que possa sanar condições mínima de subsistência como higienização e alimentação que, comumente, são dispostos por ambientes que envolvem contextos considerados familiares, bem como de possível geração de renda, como descrevem Silva e Silva (2017). Os autores ainda atentam que a territorialização dos espaços públicos desenvolve-se numa perspectiva ocupacional que os transforma de inospitalidade humana para possíveis lares nas ruas, reproduzidos através de estruturas feitas com papelões, assim, o instalar-se nas ruas torna-se itinerante, diante a procura contínua de sobrevivência, conexas às buscas mínimas de vínculos

afetivos e companhia que ambientes familiares saudáveis proporcionam e foram rompidas ou não vivenciadas por PSRs.

A tamanha interseccionalidade das ruas promove um encontro entre os indivíduos que as compõem perante a solidão, exclusão e a luta pela sobrevivência, desse modo, a relação entre os pares findam por suprir a invisibilidade do contexto social macro e a ausência de vínculos familiares e afetivos, apesar de que, em alguns casos, ainda se mantém contato com a família de origem, fazendo, das ruas, uma extensão das relações e características de convivências familiares, segundo Cordeiro (2018). As relações nas ruas, por vezes, suprem outros vazios afetivos, como os da amizade por exemplo, perdidas diante o afastamento da comunidade bairrista, trabalho e de outros contextos de convivência, sendo a amizade descrita por Pereira *et al* (2019) como uma experiência social a ser considerada quando se avalia a saúde pessoal do indivíduo, assim, as PSRs são um micro social que se identifica, se aproxima e se protege enquanto comunidade, que oportuniza a (re)criação de novos sentidos sobre afetividade para além da família, mas que podem recriá-la para além da consanguinidade.

Quando se retrata reconfiguração dos sentidos de família pelas PSRs, ressalta-se o sentir, vivenciar esse lugar social fora dos ambientes padrões, ou seja, encontrar o exercício da parentalidade descrita por Zambrano (2006), no que concerne à funções afetivas, exemplificando-se tanto por um idoso inconsanguíneo desenvolver laço de progenitor para com outra pessoa, por uma reconstrução de sentidos dessa experiências; como sobre encontros matrimoniais, suas gestações consequentes e experiências maternas e paternas ocorridas diretamente na vivência das ruas (Silva, 2011).

A perspectiva citada anteriormente neste trabalho sobre as limitações dos conceitos de família, é demonstrada quando os significados sociais não abarcam os sentidos individuais reconstruídos para tal, principalmente quando se exemplifica pelo fenômeno das PSRs, em que o uso da cidade tem como propósito a busca mínima de um lar e, esse habitar, contribui para transformação social dos espaços urbanos alinhados à cultura de um momento (Dantas, 2021). Para este público, o espaço físico urbano e sua territorialidade giram em torno de um ambiente minimamente familiar, ou seja, um lar, mesmo socialmente visto como inóspito e que ultrapassa as arquiteturas físicas de uma casa comum, mas numa perspectiva de vivência de um lugar social de pertencimento, mesmo que temporário, diante a particularidade de funcionamento de cada território, mas que oportunize subsistência básica e a prática de relacionamentos humanos envolvendo companhia, proteção, partilha, parceria, mas também conflitos seja por questão de espaço geográfico, por bens materiais ou por comida, como descreve Silva (2011).

As PSRs, ocupando o lugar de indiferença social, como descrevem Pereira *et al.* (2019), ou seja, um núcleo à parte dentro de um mundo maior, encontram também nos animais de rua a reconstrução dos sentidos afetivos e de família perdidos em suas histórias de vida, ou seja, diante o abandono social em que ambas categorias fazem parte, animais e pessoas em situação de rua podem minimizar a solidão mutuamente, quando se tem os logradouros públicos como lar, caracterizados por insegurança, insalubridade, exclusão, isolamento, marginalização e, ainda, a possibilidade de novas rupturas afetivas diante da inconstância que algumas relações nas ruas promove, como citado anteriormente por Cordeiro (2018). Afetividade dos animais de estimação para as PSRs demonstra-se de tal forma, que Pereira *et al.* (2019), em sua pesquisa realizada na cidade de Fortaleza, apontam ser um dos motivos para a não aceitação pelas PSRs de vagas em abrigos disponibilizados pela gestão do município, o não acolhimento em conjunto dos animais de estimação das PSRs no interior desses estabelecimentos.

Rocha (2024, p.87) destaca que as PSRs participantes de sua pesquisa, descrevem os animais de rua adotados por estes indivíduos como “família, amizade, amor e companheirismo”, promovendo novos sentidos de referência desses lugares afetivos, juntamente com as experiências sociais de cuidado, proteção, senso de responsabilidade e benefícios emocionais, ou seja, a relação pessoas e animais de rua, promovem atividade no indivíduo perante um mundo de incertezas e negações, quando visualizam estes seres como de um lugar de afeto. Assim, a autora reforça que, mesmo os animais ainda sendo um impeditivo para acesso à alguns serviços da assistência social e da saúde, a maioria de seus entrevistados opta em renunciar ao serviço, mas não ao animal, assim como preocupam-se com alimentação do animal prioritariamente, demonstrando tamanho sentido afetivo que essa relação reconstruiu para essas PSRs, em contrapartida as dores das rupturas ocorridas no passado e que se mantêm até o presente. Esmeraldo Filho (2021) ainda retrata que uma das participantes de sua pesquisa, relata o fato de que há uma maior sensibilização social para com os animais em contrapartida às pessoas em situação de rua, promovendo-os uma mínima visibilidade de humanização, através das relações afetivas com os animais.

A criação de uma política pública destinada exclusivamente ao público em situação de rua, traz a dualidade inclusão que exclui, dita por Sawaia *et al.* (2001), pois na existência de outros acessos à assistência, findam por atuar com posturas atreladas à estigmatizações das PSRs, burocratizando e precarizando serviços e atendimentos a este público, como nos serviços de saúde por exemplo, desmotivando-os à percepção de si como cidadãos de direitos (Pereira, 2019). Desse modo, o Centro de Referência Especializada às Pessoas em Situação de

Rua - CENTRO POP concentram, na prática, as obrigações do Estado em relação a esse público, demonstrado por Esmeraldo Filho (2021) ser o equipamento referido um local que, em sua maioria, não sentem as rotinas de humilhações, bem como ocupou o segundo no ranking da categoria de sua pesquisa como fonte apoio social em Fortaleza/CE. Assim é na Assistência Social que as PSRs sentem-se acolhidas diante as rupturas sofridas e, a Psicologia fazer-se presente é promover saúde e visibilidade perante a ausência de lugares afetivos que as histórias das PSRs carregam.

2.2.4 A Psicologia como mediadora das rupturas de vínculos afetivos das pessoas em situação de rua

2.2.4.1 A Psicologia na Assistência Social para PSRs

A Política Nacional da Assistência Social (PNAS, 2004, p.31) descreve que a proteção social garante segurança de “sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar”. Quando se trata de PSRs e os aspectos de rupturas de vínculos afetivos, é importante o olhar e ações da Psicologia para suporte aos impactos psicossociais negativos causados sobre os pontos supracitados, pois, como apontam Gaia e Candido (2020), é inviável alcançar os objetivos da Assistência Social sem suporte psicológico.

Desse modo, o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) e o Centro de Referência Especializado às Pessoas em Situação de Rua (CENTRO POP), aproximam-se como equipamentos públicos com presença obrigatória da Psicologia segundo a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS (Brasil, 2011), devido aos serviços de média complexidade em que se enquadram e pela atuação direta com PSRs. O primeiro, através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI) e do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), volta-se para perspectiva de atenção ao fortalecimento dos “vínculos familiares, comunitários e sociais” à crianças e adolescentes de rua e suas famílias, respeitando-se a particularidade de cada contexto, segundo CFP (2025, p.37).

Sobre o CENTRO POP, Rocha e Oliveira (2020) em sua pesquisa na cidade de Fortaleza/CE, apontam ser o equipamento mais utilizados na Assistência pelas PSRs, pois o local dispõe de uma estrutura para higienização pessoal e de seus pertences, alimentação, solicitação, guarda e proteção de seus documentos, como descritos pelo CFP (2025). Além

disso, há disponibilidade de um espaço de uso comum para interação social fora das ruas e outras atividades como oficinas socioeducativas, atendimentos individualizados de profissionais da Advocacia, Serviço Social e Psicologia, em cumprimento à NOB-RH/SUAS (Brasil, 2011), buscando as PSRs tanto apoio social, quanto tentativa de (re) construção de vínculos e oportuniza a Psicologia aproximar-se das necessidades trazidas pelos usuários no dia a dia.

A abordagem social trata-se de um serviço de busca ativa e itinerante segundo Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2013), promovendo ações para a reinserção familiar e comunitária, propósito este diretamente relacionado ao manejo das rupturas e fragilidades de vínculos familiares e afetivos pregressos das PSRs. A Psicologia não é normatizada como obrigatoriedade de composição da equipe, porém, pode ser solicitada para compor a equipe multiprofissional, pois Laurentino e Assis (2022, p.3) informam que a atividade inclui “um técnico de nível médio e outros dois técnicos de nível superior”. Saindo dos modelos tradicionais de atendimento em ambientes clínicos e institucionais, a Psicologia quando se insere nas ruas através do serviço de Abordagem Social, demonstra a necessidade da quebra das atuações padrões da Psicologia trazidas pela formação acadêmica, exemplificada pela prática adaptativa que o contato com as PSRs solicita, como descrevem Rocha e Oliveira (2020).

A Psicologia nos logradouros públicos age de forma socioeducativa sobre direitos e redes assistenciais para as PSRs, numa prática política em desenvolver um processo de desalienação fatalista nas ruas, que gere a percepção desses indivíduos enquanto cidadãos, ou seja, uma consciência de si que os mova ao usufruto dos seus direitos (Lane, 1989), já que, segundo Nascimento (2021) é por meio da abordagem social que muitas PSRs possuem o primeiro conhecimento sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A Psicologia não atua como representante institucional, mas numa perspectiva de reconstrução de vínculos com esses indivíduos dentro de seus limites profissionais, identificando a relação das PSRs com seus territórios, indivíduos que os habitam e os serviços nas redondezas, numa perspectiva de diagnóstico socioterritorial, como conceitua Gaia e Candido (2020).

A participação da Psicologia no SEAS permite identificar necessidades emocionais manifestas que não chegam aos ambientes de exercício profissional padrões, assim, esta atuação por vezes oportuniza a percepção de sentidos afetivos perdidos, os (re)construídos ou em busca de (re)construção, suas dores emocionais, carências afetivas, desorganizações psicológicas merecedoras de atenção de outras políticas públicas, ou mesmo, promover apenas um olhar atento e um espaço de escuta (Laurentino; Assis, 2022). As ações descritas

dialogam com aspectos da Política Nacional de Humanização (PNH) apontadas no folheto disponibilizado pelo Ministério da Saúde (Brasil, 2013), quando defende as distintas formas exercer o cuidado e tem, como uma das diretrizes, o acolhimento, promovendo legitimação ao que o outro traz enquanto angústia e histórias de vida e compreendendo que cada ser é único e holístico.

A Psicologia também se faz presente em atividades internas do CENTRO POP, oportunizando uma das diretrizes defendida pela PNH (Brasil, 2013) que é a ambiência de privacidade e conforto para o atendimento às PSRs, favorável devido a ausência de ruídos, distrações e interrupções que podem ocorrer nos diálogos durante o SEAS. Reis e Dos Santos Azevedo (2023) apontam que, nos atendimentos internos, a Psicologia trabalha com a perspectiva de redução de danos àquele indivíduo no que diz respeito ao exercício de cidadania, de visibilidade de existência nos cadastros públicos e a tentativa de intermediação das redes de apoio fragilizadas, através da construção de um Plano Individual de Atendimento (PIA), porém, sem desconsiderar os vínculos afetivos (re)construídos nas ruas, acolhendo-os e respeitando-os enquanto lugar de pertencimento (CFP, 2025).

Oficinas socioeducativas são ofertadas pelo equipamento com temáticas profissionais e sociais distintas, intermediadas por educadores sociais e profissionais de nível superior do CENTRO POP, como os da Psicologia, visando que as PSRs alcancem e ampliem o contato com informações, cultura, arte e interações sociais, favorável ao manejo pessoal diário em lidar com a solidão, angústias e as consequências na autoestima, identidade pessoal e social, devido à fragilidade e rupturas afetivas e familiares, segundo Orientações Técnicas Centro Pop (Brasil, 2011). O equipamento disponibiliza sugestões pelos usuários para temáticas das oficinas, fator este favorável a prática de intervenção psicossocial da Psicologia, pois, como Neiva (2010) reflete, a demanda é identificada a partir do público de atuação e o desenvolvimento da prática psicológica direciona-se a partir dos indivíduos, promovendo sentido aos mesmos e favorável a transformação das classes vulneráveis (Baró, 2017).

As Unidades de Acolhimento (UAs) são suporte provisório de moradia na perspectiva de proteção à cidadãos que estão desvinculados de suas famílias ou base comunitária, segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), (Brasil, 2019), ou seja, um serviço diretamente relacionado ao acolhimento diante rupturas de vínculos afetivos e familiares. Dentre as especificações para adultos e suas famílias, aponta-se os abrigos institucionais, em que Paiva e Andrade (2018) apontam que a Psicologia compõe a equipe de atuação dos abrigos, com atribuições semelhantes aos serviços descritos anteriormente, prezando-se pela articulação em rede da Assistência Social.

O CFP (2025) aponta que o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua tem como parâmetro a promoção da autonomia, reconstrução dos projetos de vida e reinserção familiar e comunitária do indivíduo, que dialogam com as perspectivas de Baró (2017) sobre a prática em Psicologia para a libertação do indivíduo social, entretanto, não se pode desconsiderar as limitações que a Psicologia lida quando na atuação nos serviços socioassistenciais para PSRs.

2.2.4.2 Os desafios da Psicologia na atuação com as PSRs na Assistência Social

Gaia e Candido (2020) retrataram nesse período as limitações de pesquisas sobre a atuação da Psicologia para com as PSRs na Assistência Social, fator este somado ao que a pesquisadora reforça sobre, no ano de desenvolvimento deste artigo, ter sido verificada uma lacuna sobre obras envolvendo a atuação interna da Psicologia nos Centro de Referência Especializado CENTRO POP. Reis e Azevedo (2023) citam ainda a especificidade no fazer Psicologia nas políticas públicas, assim, há o enfrentamento de demonstrar o papel da Psicologia para além do acolhimento, mas sob seu lugar crítico de promover conscientização, em contrapartida a adaptação do usuário a uma sistema que já lhe corroe, como descreve Carretero (2018), ou seja, o desafio da Psicologia de não ser contagiada pela predominância assistencialista que inclui, mas que mantém ainda a exclusão e não promove transformação pessoal e social (Sawaia *et al*, 2001).

O Plano Individual de Atendimento (PIA) não ser concretizado é uma possibilidade diante a particularidade do público de não regularidade de comparecimento, muitas vezes devido à busca do equipamento para saciar necessidades mais imediatas. A atuação da Psicologia deve considerar que, mesmo dispondo de alternativas para possível saída das ruas, há receios individuais sobre não sustentar ou buscar mudanças pessoais em prol de reaproximação com as famílias, ou mesmo, de retomar ou não considerar o retorno para estes lugares por carregarem simbologias traumáticas, ou seja, é compreender os limites em relação às decisões do indivíduo sobre a permanência nas ruas, dando-lhes orientações sobre condições básicas de existência e sobrevivência dignas (Reis; Azevedo, 2023). O direito de escolha em sair ou não das rua é oportunizado ao indivíduo através de suportes assistenciais, porém a Psicologia deve atentar que a vida nas ruas envolve a (re)construção de vínculos, como citados anteriormente neste trabalho e, a saída das ruas, deve apresentar-se como uma possibilidade que não se encerra em si mesma.

A Psicologia deve se fazer crítica, política e ética, de modo que estigmas pessoais sejam desconstruídos na atuação dos prestadores de serviços, evitando violências institucionais, negligenciamentos socioestatais e revitimizações para com as PSRs, pois, posturas de negação, exclusão e repulsa, estendem-se aos prestadores de serviços socioassistenciais às PSRs. Assim, a validação de algumas temáticas para abordar com as PSRs, como ações envolvendo arte e cultura, oportunizam a transição de marginalização e patologização medicalizante, para reflexão e manejo enquanto seres humanos. A Psicologia deve atuar considerando o ambiente institucional, atentando-

se a posturas que impeça sua prática profissional ética, posicionando-se de forma que compreenda-se institucionalmente o quanto a cultura, a economia, a política, a sociedade, juntamente com suas vivências micro são camadas de causalidade e consequência sobre o estar na rua ser, muitas vezes, o começo, o meio ou fim diante esses contextos, evitando moralismos, reducionismos e patologizações, como dialogam os CFP (2005;2025).

A NOB-SUAS (Brasil, 2012) quando define as seguranças que deve abranger a Assistência, descreve ações de atenção e cuidado em que não se inclui o processo de psicoterapia, prática esta voltada ao acompanhamento de questões psicológicas humanas mais profundas e que não há um tempo determinado de duração, garantido apenas como uma atividade no âmbito do SUS (CRP MG, 2015). Ou seja, a clínica psicológica, como área predominante de atuação dos profissionais de Psicologia e já com olhares para além das paredes, segundo Censo da Psicologia (2022), mantém-se inacessível à PSRs na Assistência Social, impossibilitando que demandas com necessidade de abordagens mais elaboradas como os impactos psicológicos e comportamentais sobre a rupturas de vínculos familiares e afetivos e seus possíveis lutos diante essas vivências, podem ser negligenciadas pelo Estado, ao concentrar nos indivíduos a busca por formas próprias de enfrentamento, sendo mais uma exclusão promovida às PSRs.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar das tentativas de reconstruções afetivas e familiares pelas PSRs de forma própria ou pelos serviços da Assistência Social, percebe-se que ainda há uma grande caminhada a ser realizada em prol de que este público possua a atenção devida, ou seja, mesmo após anos de tentativa de reparação histórica, esses indivíduos ainda sofrem o processo de marginalização de suas identidades, histórias e cuidados necessários na Assistência Social.

Transgredir a prática em Psicologia fora das paredes e dos padrões da clínica, para uma forma itinerante e adaptativa, é ampliar olhares da profissão para as reconfigurações das PSRs enquanto casas, lares e relações comunitárias, bem como sobre a forma de funcionamento e compreensão desse público ao direito de lidar com suas dores e sofrimentos existenciais de forma segura e qualificada. A Psicologia deve atentar que algumas ações deve-se mover até este público e não o contrário, não apenas para sanar necessidades básicas imediatas, mas buscando uma profissão transformadora e ética que oportunize o cuidado psicológico de forma elaborada e enquanto processo pontual para cada ser humano, pois, as PSRs, diante as dificuldade de reaproximação com vínculos afetivos fragilizados passados, possuem marcas psicológicas, que interferem diretamente na saúde e no bem estar consigo e com o mundo.

Não se pretende extinguir com este trabalho o debate envolvendo os cuidados para com as pessoas em situação de rua e as marcas que carregam sobre as rupturas afetivas e familiares sofridas ao longo da vida, pois, diálogos com os lugares ocupados pela Psicologia nas áreas da saúde e da educação superior, são necessários para visibilizar a amplitude de necessidades que permeia

este público de várias frentes, de modo que se lute, profissionalmente, para que a tanatopolítica não seja a vitrine para ações com as PSRs.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Wanda M. Junqueira. **Psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia.** In: Bock, Ana Mercês Bahia; Gonçalves, Maria da Graça Marchina e Furtado, Odair (orgs.). 3ª. ed. - São Paulo : Cortez, 2007.

BARÓ, Ignacio Martin. (1942- 1989). **Crítica e libertação na psicologia: estudos psicossociais.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

BENELLI, Silvio José. **A lógica da internação: instituições totais e disciplinares (des)educativas.** São Paulo: Editora Unesp Digital, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **A Política Nacional de Assistência Social - PNAS.** Brasília: MDS, 2004. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso 11/04/25.

BRASIL. **Concepção de convivência e fortalecimento de vínculos.** Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social- MDS, 2017. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/concepcao_fortalecimento_vinculos.pdf. Acesso em 11/04/24 às 11:31.

BRASIL. **Decreto 7.053 de 23 de dezembro de 2009.** Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Brasília, DF: 2009. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em 23/04/25.

BRASIL. **Folheto Política Nacional de Humanização - PNH.** Brasília: Ministério da Saúde - MS, 2013. Disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf. Acesso em 12/11/25.

BRASIL. **Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Governo Federal. Brasília:DF, 2006. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em 11/11/2025.

BRASIL. **Resolução nº 33, de 2012.** Norma Operacional Básica (NOB-SUAS). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Brasília, 2012. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso em 16/11/25.

BRASIL. **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011.** Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Ministério da Saúde - MS. Governo Federal: Brasil, 2011. Disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html. Acesso em 11/11/25.

BRASIL. **Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009.** Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome(MDS), 2009. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_cnas_n109_%202009.pdf .Acesso em 29/03/25.

BRASIL. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS):** Anotada e Comentada. Brasília, DF:Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome(MDS), Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf .Acesso em 06/11/25.

BRASIL. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop).** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Gráfica e Editora Brasil LTDA. Brasília: DF, 2011.Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cadernos/orientacoes_centro_pop.pdf .Acesso em 14/11/25.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Reimpressão. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDSCF. Brasília: DF. 2013. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf . Acesso em 11/11/25.

CARRETERO, Gustavo Henrique. **Psicologia e Assistência Social:** o sofrimento ético- político e a escuta, ação e garantia de direitos. Revista Afeto & comum: reflexões sobre a práxis psicossocial. (Orgs.) SAWAIA, Bader B., ALBUQUERQUE, Renan e BUSARELLO, Flávia R.. Alexa Cultural: São Paulo, 2018. Disponível em https://www5.pucsp.br/nexin/livros/2018_08_06_ebook_afeto_comum.pdf . Acesso em 16/11/25.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – CFP. **Quem faz a psicologia brasileira? : um olhar sobre o presente para construir o futuro : formação e inserção no mundo do trabalho : volume II : condições de trabalho, fazeres profissionais e engajamento social /** Conselho Federal de Psicologia.Brasília : CFP , 2022. Disponível em https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2022/12/Censo_psicologia_Vol2-1.pdf . Acesso em 16/11/25.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. **Referências técnicas para atuação de psicólogos (os) no CRAS/SUAS.** 3ª. ed. Brasília: CFP, 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. **Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) em políticas públicas para a população em situação de rua.** Conselho Federal de Psicologia - CFP, Conselhos Regionais de Psicologia, Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas.São Paulo: GM Editorial; Brasília : CFP, 2025. Disponível em https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2025/08/RT_Pop_Rua_web-1.pdf . Acesso em 05/11/25.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP-MG. **A psicologia e a população em situação de rua:** novas propostas, velhos desafios. Conselho Regional de Psicologia Minas Gerais. Belo Horizonte: CRP 04, 2015.Disponível em <https://geracaoamanha.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Psic-e-pop-rua.pdf> . Acesso em 16/11/25.

CORDEIRO, Alex Sandro Lopes. **Fazer família e cidade na habitação da rua:** Brasília em suas múltiplas habitabilidades. Dissertação de Mestrado em Antropologia.Programa de Pós- Graduação em Antropologia Social do Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília - UNB. Brasília, 2018. Disponível em <https://repositorio.unb.br/handle/10482/32373> . Acesso em 26/10/25.

DANTAS, Lucas Eduardo Lima. **População de rua e cidade:** uma análise da ressignificação dos espaços urbanos. Caderno Metrópole 23 (51), Mai-Ago, 2021. Disponível em <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2021-5109> .Acesso em 25/10/25.

GAIA, Ronan da Silva Parreira; CANDIDO, Thais Peterossi. Contribuições da Psicologia Social para o Atendimento à População em Situação de Rua no Serviço Especializado em Abordagem Social. **Revista Psicologia & Saberes**, [S. l.], v. 9, n. 14, p. 4–15, 2020. DOI: 10.3333/rps.v9i14.1093. Disponível em: <https://revistas.cesmac.edu.br/psicologia/article/view/1093>. Acesso em: 18 nov. 2025.

ESMERALDO FILHO, Carlos Eduardo. **Pessoas em situação de rua de Fortaleza:** a expressão da pobreza e modos de enfrentamento. Tese de Doutorado Programa de Pós Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará - UFC. 2021. Disponível em <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/62595> . Acesso em 27/10/25.

FRAGA, Patrícia. **Representações sociais sobre a população em situação de rua no Brasil ao longo da história.** São Paulo: Editora Dialética, 2024.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.
IPEA – Instituto de pesquisa econômica aplicada. **Por que há pessoas em situação de rua?** Um perfil do cadastro único. Brasília: Ipea, 2024. Disponível em <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/13504> Acesso em 16/11/2025.

KOCHHANN, A.; ROCHA, V. A. da S.. **A afetividade no processo ensino-aprendizagem na perspectiva de Piaget, Vygotsky e Wallon.** IV Semana de Integração: XIII Semana de Letras, XV Semana de Pedagogia e I Simpósio de Pesquisa e Extensão (SIMPEX) – “Educação e Linguagem: (re)significando o conhecimento”, v. 2, n. 1. 2015. Disponível em: <https://www.anais.ueg.br/index.php/semintegracao/article/view/5567>. Acesso em: 26 abr. 2025.

COSTA JUNIOR, Valdir; CHAGAS, Priscilla Borgonhoni; OLIVEIRA, Josiane Silva de. **Organização-cidade e território: a territorialidade das pessoas em situação de rua a partir de suas práticas cotidianas.** Revista Eletrônica de Ciência Administrativa - RECADM, v.21, n.1, p.175-200, Jan-Abr, Curitiba, 2022. Disponível em <https://doi.org/10.21529/RECADM.2022007>. Acesso em 22/10/25.

LANE, Sílvia T. M. **Psicologia Social: O homem em movimento.** 8ªed. São Paulo, Brasiliense, 1989.

LAURENTINO, Karolayne Marques; ASSIS, Ana Claudia Petryszyn. **Atuação do psicólogo na assistência as pessoas em situação de rua.** Anais do VIII Congresso Multidisciplinar da Faculdade de Apucarana – FAP, 2022. Disponível em <https://www.fap.com.br/comunicacao-oral-psicologia-2022/> .Acesso em 11/11/25.

MARCONI, Marina de Andrade, LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** Atualização da edição João Bosco Medeiros - 9. ed. São Paulo: Atlas, 2023. Disponível em [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026580/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4\]!/4/46/1:176\[202%2C3.\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026580/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4]!/4/46/1:176[202%2C3.]) . Acesso em 06/11/25.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2015. Disponível em <https://marcosfabionuva.com/wp-content/uploads/2011/08/manuscritos-econoc3b4mico-filosoc3b3ficos.pdf>. Acesso em 28/05/25.

MELO, Aline Guilherme de; *et al.* **Práxis na clínica histórico cultural:** por uma clínica da transformação e do desenvolvimento. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2023.

MOLON, Susana I. I. **Subjetividade e constituição do sujeito em Vygostsky** 5ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

NASDUTTI, Iacyara C. Rochael. **Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia**. In. CAMPOS, Regina Helena de Freitas *et al.* (org.). 13ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2007.

NASCIMENTO, Rafael Vieira Pires do. **O que é a abordagem social no SUAS?**. Portal GESUAS, 2021. Disponível em <https://blog.gesuas.com.br/abordagem-social/#:~:text=A%20abordagem%20social%20habitualmente%20%C3%A9,popula%C3%A7%C3%A3o%20que%20mais%20dela%20necessita>. Acesso em 12/11/25.

NEIVA, K. M. C. e Cols. **Intervenção Psicossocial: aspectos teóricos, metodológicos e experiências práticas**. 1ª Ed. São Paulo: Vetor, 2010.

NETO, José da Silva Oliveira. **Práxis na clínica histórico cultural: por uma clínica da transformação e do desenvolvimento**. Orgs. MELO, Aline Guilherme de; *et al.* Fortaleza: Expressão Gráfica, 2023.

PAIVA, Marinara Nobre; ANDRADE, Anne Graça de Sousa. **Abrigo institucional, População em Situação de Rua e a Psicologia: modos de atuação e desenvolvimento de autonomia**. ANAIS do III Encontros Acadêmicos da Faculdade Luciano Feijão, 2018. Disponível em https://flucianofejiao.com.br/flf/wp-content/uploads/2019/11/ABRIGO_INSTITUCIONAL_POPULACAO_EM_SITUACAO_D E_RUA_E_A_PSICOLOGIA.pdf. Acesso em 14/11/25.

PEREIRA, Anderson Gomes C. *et al.* **O silêncio que grita no centro: um olhar sobre vivências junto à população em situação de rua**. Revista científica escola de saúde pública do Estado do Ceará, Cadernos ESP. Ceará, jan. jun.; 13(1): 83 – 93, 2019. Disponível em <https://cadernos.esp.ce.gov.br/index.php/cadernos/article/download/172/166/360>. Acesso em 27/10/25.

REIS, José Roberto Tozoni. M. **Psicologia Social: O homem em movimento**. Orgs. LANE, Sílvia T. *et al.* 8ª ed. São Paulo, Brasiliense, 1989.

REIS, Tomás Collodel Magalhães; AZEVÊDO, Adriano Valério dos Santos. Pessoas em situação de rua: inclusão/exclusão social, políticas públicas e atuação do psicólogo. **Revista PSI UNISC**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 50-74, 2023. Disponível em <http://doi.org/10.17058/psiunisc.v7i1.17691>. Acesso em 13/11/25.

ROCHA, F. C., OLIVEIRA, P. R. S.. **Psicologia na rua: Delineando novas identidades a partir do trabalho com a população em situação de rua**. Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais, 15(1), 1–18, 2020. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082020000100006. Acesso em 10/11/25.

ROCHA, Maira Freitas Marques. **Animais de população em situação de rua: uma abordagem com foco em saúde única**. Tese de Doutorado Programa de pós-graduação em epidemiologia e saúde única da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo - USP, 2024. Disponível em https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/10/10134/tde-12122024-164400/publico/Maira_Freitas_Marques_Rocha_corrigida.pdf. Acesso em 27/10/25.

RODRIGUES, Rosângela Schwarz. **Introdução à pesquisa bibliográfica** Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 2023. Disponível em https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/249681/Introducao_a_pesquisa_biblio_grafica-Ebook-24ago2023.pdf?sequence=1&isAllowed=y#:~:text=O%20processo%20acumulativo%20do%20conhecimento,documentos%20associados%20a%20cada%20tipologia. Acesso em 14/11/25.

SASAKI, Aline Harumi; SFORNI, Marta Sueli de Faria; BELIERI, Cleder Mariano. **Afetividade e cognição na teoria histórico-cultural**: uma revisão sistemática. *Debates em Educação*, [S. l.], v. 13, n. 32, p. 75–94, 2021. DOI: 10.28998/2175-6600.2021v13n32p75-94. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/view/10498>. Acesso em: 15 nov. 2025.

SAWAIA, B. *et al.* **As Artimanhas da Exclusão**: Análise Psicossocial e Ética da Desigualdade Social. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

SILVA, Tiago Lemões da. **A rua como espaço de interação social**: um estudo antropológico das relações entre população em situação de rua e grupos caritativos. *Antropolítica - Revista Contemporânea de Antropologia*, [S. l.], n. 29, 2011. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/41753>. Acesso em: 24 out. 2025.

SILVA, Virgínia Macedo de Souza; GOMES, Eunice Simões Lins. **Imagens dos novos arranjos familiares**: Sujeitos em situação de rua. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, [S. l.], v. 5, n. 9, 2013. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10521>. Acesso em: 15 out. 2025.

SILVA, Diogo Jordão; Silvana Cristina da, SILVA. **População em Situação de Rua, Território e Políticas Sociais em Campos dos Goytacazes/RJ**. *Anais XVII ENAPUR*, São Paulo, 2017. Disponível em https://xviienanpur.anpur.org.br/publicacoes/XVII.ENANPUR_Anais/ST_Sessoes_Tematicas/ST%202/ST%202.4/ST%202.4-02.pdf. Acesso em 24/10/25

STREY, Marlene Neves *et al.* **Psicologia social contemporânea** : livro texto. Petrópolis,RJ: Vozes, 2013.

WAGNER, A; TRONCO, C.; ARMANI, A.B. **Os Desafios da Família Contemporânea: Revisitando Conceitos**. In: WAGNER,A. (Org). *Desafios Psicossociais da Família Contemporânea: pesquisas e reflexões*. Porto Alegre: Artmed, 2011.

TOASSA, Gisele. **Emoções e vivências em Vigotsky**: investigação para uma perspectiva histórico-cultural. Tese de Doutorado. Instituto de psicologia da Universidade de São Paulo - USP. São Paulo, 2009.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, Site UNIC RIO - Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil ,1948. Disponível em https://brasil.un.org/sites/default/files/2025-03/ONU_DireitosHumanos_DUDH_UNICRio_20250310.pdf. Acesso em 15/10/25.

VIGOTSKI, L. S. Sete aulas de L. S. **Vigotski sobre os fundamentos da pedologia**. Organização [e tradução]: Zoia Prestes e Elizabeth Tunes; tradução: Cláudia da Costa Guimarães Santana. Rio de Janeiro: E-Papers, 2018.

ZAMBRANO, Elisabeth. **Parentalidades “Impensáveis”**: Pais/Mães Homossexuais, Travestis e Transexuais. *Revista Horizontes Antropológicos*. Ano 12, n.26 Jul/Dez, 2006.

ZEIGARNIK, Bluma V..(1901-1988). **Perturbações da personalidade**.. Paraná: Editora Kátharsis, 2024.